<ESPAÇO DESTINADO À IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE>

8 – APROVAÇÃO

<Esta seção **visa a formalizar a aprovação do RIPDP** por meio da obtenção das assinaturas do responsável pela elaboração do RIPDP, pelo Encarregado e por demais autoridades. O responsável pela elaboração do Relatório pode ser o próprio Chefe de Gabinete, com relação às Secretarias e Subprefeituras, no âmbito da Administração Pública Direta, ou qualquer outra pessoa designada com conhecimento necessário para realizar esta tarefa>.

<**O RIPDP deve ser revisto e atualizado anualmente ou sempre que existir qualquer tipo de mudança que afete o tratamento de dados pessoais** realizados pelo órgão ou entidade.>

<No âmbito da Administração Pública Direta, o Encarregado apenas aprovará o RIPDP após prévia análise de todo o plano de adequação por parte da Coordenadoria de Promoção da Integridade (COPI), nos termos da Instrução Normativa>.

<Mais informações, consulte a Instrução Normativa CGM nº 01/ 2022 e a Controladoria Geral do Município, via SEI.>

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE IMPACTO À PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

_____

<Nome do Responsável>
RF/CPF: xxxxx
<Local>, <dia> de <mês> de <ano>

REPRESENTANTE DA COORDENADORIA DE PROMOÇÃO DA INTEGRIDADE

_____

<Nome do Representante>
RF/CPF: xxxxx
<Local>, <dia> de <mês> de <ano>

<ESPAÇO DESTINADO À IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE>

ENCARREGADO PELA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

_____

<Nome do Encarregado>
RF/CPF: xxxxx
<Local>, <dia> de <mês> de <ano>

Orientações Gerais	Versão 21/07/2022
O Encarregado pela Proteção de Dados Pessoais da Prefeitura do Município de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe a Instrução Normativa nº 01, de 21 de julho de 2022, da Controladoria Geral do Município de São Paulo (CGM/SP), disponibiliza, para toda a Administração Pública do Município de São Paulo, *layout* de "*Mapeamento de Dados Pessoais*" ("*Registro das Operações de Tratamento de Dados Pessoais*"), a ser preenchido a partir do mapeamento de cada processo realizado pelos órgãos ou entidades, com a finalidade de subsidiá-los em seus planos de adequação ao sistema normativo de proteção de dados pessoais. Este mapeamento visa a identificar as operações de tratamento de dados pessoais realizadas no âmbito da Administração Pública Municipal e deve ser atualizado regularmente, com base nas alterações dos fluxos dos processos de cada órgão ou entidade e nos termos das normas aplicáveis sobre proteção de dados pessoais. A guia "*2 - Lista de Processos*", presente neste Anexo II da Instrução Normativa, contém tabela a ser preenchida com os processos do órgão ou entidade. Processo, neste caso, diz respeito a um conjunto de atividades ou tarefas orientadas por um objetivo e não se confundem, por exemplo, com Processos SEI. O mapeamento de cada processo deverá estar descrito como uma cópia da guia "*3 - Mapeamento - Processo X*", com a substituição de "*X*" pelo Número de Identificação do Processo, especificado na guia "*2 - Lista de Processos*". A guia "*4 - Listas Úteis*" contém exemplos para o preenchimento das guias. As guias *"Base 1"* e *"Base 2"* alimentam as demais com informações pré-definidas.	
Os órgãos e entidades poderão se utilizar, para o preenchimento deste Anexo II, "*Mapeamento de Dados Pessoais*", e do Anexo I, "*Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais*", bem como em todo o seu processo de adequação, das seguintes normas ABNT NBR ISO/IEC, dentre outras: **ABNT NBR ISO/IEC 29100:2020 –** Especifica uma terminologia comum de privacidade, os atores e os seus papéis no tratamento de dados pessoais e descreve considerações de salvaguarda de privacidade e fornece referências para princípios conhecidos de privacidade para Tecnologia da Informação; **ABNT NBR ISO/IEC 27701:2019 –** Especifica os requisitos e fornece as diretrizes para o estabelecimento, implementação, manutenção e melhoria contínua de um Sistema de Gestão de Privacidade da Informação (SGPI), sendo uma extensão da ABNT NBR ISO/IEC 27001:2013 e da ABNT NBR ISO/IEC 27002:2013; **ABNT NBR ISO/IEC 27005:2019 –** Trata da Gestão de Riscos da Segurança da Informação; **ABNT NBR ISO/IEC 27001:2013 –** Trata de Sistemas de Gestão da Segurança da Informação; e **ABNT NBR ISO/IEC 27002:2013 –** Código de Prática para Controles de Segurança da Informação.	

Deseja saber mais sobre tratamento de dados pessoais?
Instrução Normativa CGM nº 01, de 21 de julho de 2022
Decreto Municipal nº 59.767, de 15 de setembro de 2020
Diretrizes para o Programa de Privacidade e Proteção de Dados da Prefeitura Municipal de São Paulo
Cartilha de Boas Práticas de Proteção de Dados e Privacidade
Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018
Guia de Boas Práticas para Implementação na Administração Pública Federal
ABNT NBR ISO/IEC 29100:2020
ABNT NBR ISO/IEC 27701:2019
ABNT NBR ISO/IEC 27005:2019
ABNT NBR ISO/IEC 27001:2013
ABNT NBR ISO/IEC 27002:2013

Composição do Mapeamento de Dados Pessoais
► Guia "2 - Lista de Processos"
Proprociona uma lista geral dos processos nos quais há ou não o tratamento de dados pessoais.
► Guia "3 - Mapeamento - Processo X"
Essa guia deve ser replicada e preenchida quantas vezes forem necessárias para documentar todos os processos que tratam ou não dados pessoais no órgão ou entidade.
► Guia "4 - Listas úteis"
A lista apresenta exemplos de respostas para a guia *"3 - Mapeamento - Processo X"*.
Dúvidas
Dúvidas relativas à Instrução Normativa CGM/SP nº 01/2022, bem como de seu Anexo I - *"Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais"* e de seu Anexo II - *"Mapeamento de Dados Pessoais"*, podem ser encaminhadas via SEI. Controladoria Geral do Município

Encarregado pela Proteção de Dados Pessoais	
Encarregado:	
Canais de Comunicação:	

Lista dos processos que tratam ou não tratam dados pessoais

Controlador	Nome:		E-mail:		Endereço:		
			Outros dados de contato:				
Encarregado	Nome:		E-mail:		E-mail:		
			Outros dados de contato:		Endereço:		

Número de identificação do Processo	Código do Órgão	Nome e Sigla do Órgão	Código da Função	Denominação da Função	Processo	Finalidade do tratamento de dados pessoais	Possui Dados Pessoais Sensíveis?	Data de Criação do Mapeamento	Data de Atualização do Mapeamento
1									
2									
3									
4									
5									
6									
7									
8									
9									
10									
11									
12									
13									
14									
15									
16									
17									
18									
19									
20									
21									
22									
23									
24									
25									
26									
27									
28									
29									
30									

Mapeamento de Dados Pessoais

Esta guia deve ser reproduzida, adaptada e preenchida de acordo com a sua atividade de tratamento de dados pessoais. São fornecidos comentários adicionais como notas a fim de auxiliar no preenchimento do mapeamento. (Notas em vermelho nas células).

1 - Identificação dos processos nos quais há ou não o tratamento de dados pessoais	
1.1 - Nome do processo	
1.2 - Código, Nome e Sigla do Órgão / Código e Denominação da Função	
1.3 - Data de criação do Mapeamento de Dados Pessoais	
1.4 - Data de atualização do Mapeamento de Dados Pessoais	

2 - Agentes de tratamento e Encarregado	Nome	Endereço	CEP	Telefone	E-mail
2.1 - Controlador					
2.2 - Encarregado					
2.3 - Operador					

3 – Fases do ciclo de vida do tratamento de dados pessoais	Coleta	Retenção	Processamento	Compartilhamento	Eliminação
3.1 - Em qual fase do ciclo de vida o operador atua?					

4 – Fluxo de tratamento dos dados pessoais
4.1 - Descrição do fluxo de tratamento dos dados pessoais

5 – Escopo e natureza dos dados pessoais	
5.1 - Abrangência da área geográfica do tratamento	
5.2 - Fonte de dados utilizada para obtenção dos dados pessoais	

6 – Finalidade do tratamento dos dados pessoais	
6.1 - Hipótese de Tratamento	
6.2 - Finalidade	
6.3 - Previsão legal	
6.4 - Resultados pretendidos para o titular de dados	
6.5 - Benefícios esperados para o órgão, entidade ou para a sociedade como um todo	